



**EDITAL Nº 012/SEMAD/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019**

**DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE  
SERVIDORES/DICS/SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a letra “a”, do inciso XIX, do Art. 5º do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, CONVOCA o (os) candidato (os), sob regime Estatutário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificado nos termos do Edital nº 001/SEMAD/2015, de 05/02/2015, Resultado Final Homologado no D.O.M nº 4.973, de 22/05/2015, a comparecer no endereço e horário abaixo:**

**Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS**

**Endereço:** Rua: Duque de Caxias n.º 186 - Bairro: Arigolândia

**Horário:** das 8:00 às 14:00 horas.

**Tel:** (69) 3901-3067

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

**Documentos obrigatórios:**

- 01) 01 foto 3X4 (recente)
- 02) Comprovante de residência atual (**com novo CEP**).
- 03) Declaração **autenticada em cartório** do local onde tenha residido nos últimos cinco anos.
- 04) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- 05) Carteira de Identidade (R.G.).
- 06) Título de Eleitor.
- 07) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (em 2(duas) cópias).
- 08) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
- 09) Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
- 10) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
- 11) Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).
- 12) Cópia da carteira do órgão de classe ou conselho (CRM /Motorista /Coren etc.).
- 13) Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV (em 2(duas) cópias)
- 14) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos).
- 15) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade de (07 à 14 anos).
- 16) Declaração de estar quite com a J. Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).
- 17) Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
- 18) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ).
- 19) Declaração do ultimo imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

**Observação:**

Nos casos de candidatos que exerçam outro cargo público, ainda que em acúmulo lícito, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horária sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma das cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e cinco) horas semanais**. Conforme o art. 142, §2º da Lei Complementar nº 365, de 01/07/2010. **Excetuando-se:** os profissionais da área da saúde, com profissão regulamentada, desde que haja compatibilidade de horários entre os vínculos e não ultrapassem 80 horas semanais (Lei Complementar nº 412, de 30/03/2011).



### **Documentos facultativos:**

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

### **Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:**

1. Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;
2. Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

### **Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:**

- 1- **Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
- 2- **Atestado de sanidade mental** (avaliado por Médico Psiquiatra);
- 3- **Avaliação Cardiológica** (inclusive ECG com laudo de Médico Cardiologista);
- 4- **Exames laboratoriais:** (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sanguínea e Escarro: BAAR);
- 5- **Exames de Espirometria:** para todas as funções;
- 6- **Avaliação Ginecológica:** (com laudo Médico Ginecologista) e com Colpocitológico oncolítico, Ultrassonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 40 anos), Mamografia Bilateral (após 40 anos);
- 7- **Avaliação Dermatoneurológico:** (com laudo Médico Dermatologista);
- 8- **Avaliação Oftalmológico:** (com laudo do Médico Oftalmologista);
- 9- **Avaliação Otorrinolaringológico:** com Audiometria (vocal e tonal, com laudo de Médico Otorrinolaringologista) para todas as funções;
- 10- **Videolarincoscopia:** Professores e Especialistas Educacionais, (com laudo do Médico Otorrinolaringologista);
- 11- **Exame Neurológico:** (com laudo do Médico Neurologista);
- 12- **Ultrasonografia de : ombro, cotovelo, punho, joelho, tonozelo, pé e quadril (direito e esquerdo);** (com respectivos laudos);
- 13- **Raios X do tórax em PA e coluna total com laudo** (exceto para grávidas);
- 14- **Avaliação Ortopédica – emitir laudo com avaliação de Raios-X tórax, coluna total e Ultrassonografias solicitadas no item nº 12:** (com laudo do Médico Ortopedista);
- 15- **Apresentar cartão de vacina atualizado:** contra (Febre amarela, Antitetânica) para todas as funções, e (Hepatite B) somente para profissionais da saúde.

### **Observações:**

- Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;
- Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
- Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
- Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
- O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.



• CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/SEMAD/2015.

**CARGO: S15 – ODONTÓGOLO LOCALIDADE: PORTO VELHO 40h**

<b>Ord. Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Data De Nasc.</b>
13°	Danielly dos Santos Ramalho	18/08/1981
14°	Catarina Soares Silveira	10/08/1985
15°	Tatiana Michelle Catão de Oliveira	24/12/1975
16°	Teresa Cardenas de Maluenda	17/07/1967
17°	Leticia Martins Gorayeb	15/09/1981
18°	Helaine Maria Mello Dal Molin Rover	09/05/1982
19°	Itáfira Vale Santos	30/10/1989
20°	Dabiliane Oliveira Rodrigues Nascimento Justiniano	07/03/1988
21°	Leonildo de Almeida Oliveira	19/05/1977
22°	Bruno Ribeiro Sertorio	29/07/1987
23°	Daniele Paraguassu Fagundes de Souza	16/04/1984
24°	Clayton Cezar Nakamura	15/06/1979
25°	Iolanda Johnson Moreira	06/11/1992
26°	Amanda Rodrigues Bueno	14/08/1993
27°	Francielli Pasquim Tolotti	13/08/1981
28°	Dhieneffer Maricato Alves Serafim	23/05/1988
29°	Marcus Vinicius de Oliveira Costa	17/09/1983

**CARGO: M05 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA LOCALIDADE: PORTO VELHO 40h**

<b>Ord. Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Data De Nasc.</b>
06°	Julio Cesar Ferreira da Silva	12/07/1978
07°	Elton Lemos Silva	17/05/1983
08°	Daniel de Souza Bezerra Mendonça	27/05/1985
09°	Catielane Rocha da Luz	04/06/1988



**CARGO: M04 – TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL LOCALIDADE: PORTO VELHO 40h**

<b>Ord. Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Data De Nasc.</b>
06°	Joice Inácio Bezerra	14/10/1988
07°	Maria Heloísa Almeida Cavalcante	09/10/1996
08°	Allyadina Delkarptt Mesquita Borgs Fujita	27/02/1979
09°	Thais Cabral Evangelista do Nascimento	17/06/1996
10°	Marieta Sarges Carvalho de Souza	10/02/1965
11°	Luciene Delabona Teixeira	24/02/1978
12°	Edneide Cunha da Silva Correia	27/03/1990
13°	Dizanira Geralda Sampaio	02/07/1977
14°	Samuel Paiva Belo	04/02/1983
15°	Bernadete Batista de Lima	21/01/1967
16°	Lorhana Santos Maciel	06/05/1995
17°	Barbara Ingrid de Melo Albuquerque	25/05/1996
18°	Paulo Melo Suarez	22/04/1996
19°	Valdirene Aquino Demetrio	27/05/1985
20°	Vitoria Regina Alves de Almeida	27/08/1994
21°	Maria Beatriz Almeida Cavalcante	22/09/1995
22°	Josseane Lima dos Santos	23/11/1983

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração